

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO
EDITAL Nº 01/2019-5ª/SR-LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LEI Nº 13.303/2016
(MAIOR DESCONTO)

1. Objetivo

Examinar e julgar a proposta financeira e a documentação habilitatória da empresa mais bem classificada na fase de lances da Licitação Eletrônica (Lei nº 13.303/2016) nº 01/2019, passando-se às demais, na ordem de classificação, em caso de não atendimento da empresa convocada. Objeto da licitação é a execução da obra de construção de um espaço multieventos, no Município de Belém, localizado no Estado Alagoas.

2. Procedimentos e análises

O critério de julgamento foi o “maior desconto”.

Os horários citados no presente relatório se referem àquele marcado por Brasília/DF, conforme preconiza o edital nº 01/2019.

Na fase anterior à realização da sessão pública, não houve pedido de esclarecimento, tampouco pedido de impugnação do edital.

Na verificação da compatibilidade das propostas apresentadas, não houve rejeição de nenhuma delas, de modo que todos seguiram à fase de lances.

A fase de lances, iniciada às 10:00h de 11/06/2019, permitiu a oferta de novos valores, por meio de percentuais maiores de desconto, iniciando-se a fase com oferta de desconto de 1% até a oferta de 13,10%.

Em seguida, passou-se à fase de aceitação de proposta, tendo sido realizados os procedimentos pontuados abaixo:

- Às 10:30h de 11/06/2019, foi convocada a empresa que ofertou o maior desconto (de 13,10%), qual seja, a Larger Engenharia Ltda. Em 13/06/2018, às 09:26h, a empresa encaminhou a proposta de preços reelaborada, conforme prevê o item 9.17 do edital, fazendo incidir nela, de forma linear sobre todos os itens da planilha, o percentual de desconto ofertado na fase de lances, em cumprimento ao item 9.17.2 do edital.
- Em 15/06/2019 às 15:06h foi aceita a proposta da empresa Larger Engenharia Ltda, CNPJ 26.189.908/0001-89, no valor negociado de R\$ 175.029,00, com o desconto de 13,1134%
- Em 13/06/2019 às 15:14h, a empresa Larger Engenharia Ltda, CNPJ 26.189.908/0001-89, foi convocada pela Comissão para envio da documentação de habilitação. Na mesma data, a empresa encaminhou, tempestivamente, a documentação habilitatória, prevista no seu item 12.
- Em 17/06/2019 às 15:01h, a empresa Larger Engenharia Ltda, CNPJ 26.189.908/0001-89, foi habilitada.

Em termos de intenção de recurso, não houve nenhum registro em relação às fases de aceitação e de habilitação.

3. Considerações finais

Fis: 354
Proc: 313/18-11
JOSANTON
Rubrica

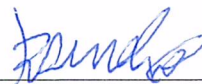
O certame balizado pela edital nº 01/2019 seguiu fielmente o rito previsto na Lei nº 13.303/2016, bem como os procedimentos estabelecidos pelo sistema Siasg/Comprasnet, em seu módulo RDC Eletrônico, não tendo havido registro de intenção de recurso sobre os trabalhos realizados pela comissão.

A empresa Larger Engenharia Ltda, CNPJ 26.189.908/0001-89, apresentou a melhor proposta no valor negociado de R\$ 175.029,00 (cento e setenta e cinco mil e vinte e nove reais), com o desconto de 13,1134% sobre o valor máximo definido pela Administração, bem assim, atendeu a todas as exigências habilitatórias previstas no edital e no termo de referência, de maneira que não caberia outra providência, por parte da Comissão Permanente de Julgamento da 5ª/SR, senão o encaminhamento do processo sugerindo a homologação do certame.

Penedo/AL, 18 de junho de 2019.



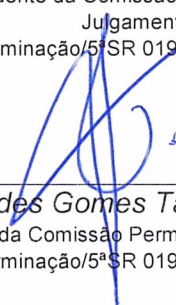
Dayane Carvalho da Costa
Membro da Comissão Permanente de Julgamento
Determinação/5ªSR 019, de 04/04/2019



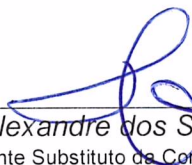
Jorge Ricardo Rocha Melo
Presidente da Comissão Permanente de
Julgamento
Determinação/5ªSR 019, de 04/04/2019



Otávio Pereira dos Santos Neto
Membro da Comissão Permanente de Julgamento
Determinação/5ªSR 019, de 04/04/2019



Eronides Gomes Tavares Júnior
Membro da Comissão Permanente Julgamento
Determinação/5ªSR 019, de 04/04/2019



Alexandre dos Santos Lira
Presidente Substituto da Comissão Permanente
Julgamento - Determinação/5ªSR 019, de
04/04/2019



Ao Sr. Superintendente Regional

355
Fls: 355
Proc: 313/2018-11
Rubrica

Após a finalização dos trabalhos relativos à Licitação Forma Eletrônica nº 01/2019, regida pela Lei nº 13.303/2016, apresentamos relatório de julgamento (folhas 353 a 354), do qual consta o detalhamento dos trabalhos da comissão que levaram a declarar a empresa Larger Engenharia Ltda, CNPJ 26.189.908/0001-89, vencedora do certame, com a proposta no valor global de R\$ 175.029,00 (cento e setenta e cinco mil e vinte e nove reais), a partir da oferta de desconto de 13,1134% sobre o valor máximo definido pela Administração.

Assim sendo, a Comissão opina pela homologação do resultado do certame, de maneira a possibilitar a contratação.

Em 18/06/2019



Jorge Ricardo Rocha Melo
Presidente da Comissão Permanente de Julgamento – 5ª/SR
CODEVASF - ALAGOAS



Fis: 356
Proc: 313/2008-11
Rubrica

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco em Penedo - AL
CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-AL
Termo de Adjudicação do RDC Eletrônico

1/2019

Às 11:22 horas do dia 02 de julho de 2019, após analisado o resultado da Licitação nº 12019, referente ao processo nº 59550000313201811, a autoridade competente, Sr(a) ROBERTO CAVALCANTE SILVA MACHADO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Item: 1 - Serviço Engenharia

Descrição Complementar: Execução da obra de construção de um espaço multieventos, no Município de Belém, localizado no Estado Alagoas.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 **Unidade de Fornecimento:** serviço

Valor Estimado (R\$): 201.445,3600 **Situação:** Adjudicado

Fornecedor

Adjudicado para LARGER ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de 13,1000% (valor com desconto: R\$ 175.056,0178).

Eventos do Item

Evento: Encerrada Negociação **Data/Hora:** 17/06/2019 15:45

Observação: Negociação de valor de proposta encerrada.

Evento: Proposta Adjudicada **Data/Hora:** 02/07/2019 11:22

Observação: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.189.908/0001-89, melhor lance: 175.056,0178.

Eventos da Licitação

Nenhum registro encontrado



Fis: 357
Proc: 343/2018-11
Rubrica

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco em Penedo - AL
CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-AL
Termo de Homologação do RDC Eletrônico
1/2019

Às 11:22 horas do dia 02 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ROBERTO CAVALCANTE SILVA MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 59550000313201811, RDC nº 12019.

Item: 1 - Serviço Engenharia

Descrição Complementar: Execução da obra de construção de um espaço multieventos, no Município de Belém, localizado no Estado Alagoas.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 **Unidade de Fornecimento:** serviço

Valor Estimado (R\$): 201.445,3600 **Situação:** Homologado

Fornecedor

Adjudicado para LARGER ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de 13,1000% (valor com desconto: R\$ 175.056,0178).

Eventos do Item

Evento: Item Homologado **Data/Hora:** 02/07/2019 11:22

Eventos da Licitação

Nenhum registro encontrado

Ao Chefe da Secretaria Regional de Licitações

Homologo o Relatório de Exame e Julgamento de Licitação, referente a Proposta Financeira e seus anexos, elaborado pela Comissão Permanente de Julgamento, designada pela Determinação Nº 019, de 04/04/2019, para o Edital n.º 01/2019-5ªSR, na Forma Eletrônica - Lei 13.303/2016, que tem por objeto à contratação da execução da obra de construção de um espaço multieventos, no município de Belém, localizado no estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional,

Autorizo a divulgação do resultado, encaminhando em seguida à área solicitante da licitação para as providências da emissão da Solicitação da Nota de Empenho no valor R\$ 175.029,00 (cento e setenta e cinco mil, vinte e nove reais).

02 de julho de 2019.


Roberto Cavalcante Silva Machado
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO
CODEVASF – ALAGOAS
5ª Superintendência Regional